



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, na data de 14/05/2026, às 14 horas, no Auditório Antonieta de Barros, objetivando discutir as pautas de Direitos Humanos afetas ao Estado de Santa Catarina, considerando que:

- o Conselho Nacional de Direitos Humanos, em atenção à demandas recebidas acerca da situação da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada no Estado de Santa Catarina, decidiu realizar sua 98ª Reunião Ordinária, agendada para os dias 13 e 14 de maio de 2026, de forma descentralizada, em Florianópolis (SC), e solicitou apoio (Ofício anexo) para a realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Santa Catarina com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Família;

- o parlamento catarinense, ao promover debate ampliado e qualificado acerca da temática supracitada, poderá colaborar com a formulação e melhora de políticas públicas para a garantia do Direito à Alimentação Adequada de toda a população catarinense.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

